



**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -  
HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA  
ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, NA  
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

A2 SAÚDE AMBIENTAL inscrita no CNPJ (MF) nº 12.839.383/0001 -75, NIRE : 26-8-0026179-0, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº 2804010216-, **FONE:** 87 3831 2088/87 9.9824 7309, **E - MAIL:** A2SAUDEAMBIENTAL@HOTMAIL.COM e inscrição estadual nº 042668700, estabelecida na Trav. Domingos Rodrigues, 205, Serra Talhada -PE,, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5936327 e do CPF/MF nº 010.739.454-56, doravante denominada **DISTRATANTE**, e o outro lado HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à AV. MANOEL VIRGINIO SOBRINHO, KM 1 PE 320, PADRE PEDRO PEREIRA, Afogados da Ingazeira/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços especializados em **dedetização** e **desinsetização** (controle de baratas, formigas e moscas) e **descupinização e desratização** (controle de ratos), com utilização de praguicidas liberados pelo Ministério de Saúde, no **DISTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pelo comodato, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final, nomeadas e assinadas.

Serra Talhada , 10 de julho de 2025.

**DISTRATANTE**  
**EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME**

**DISTRATADA**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**